

INFORME LEGISLATIVO DA FIEB – 013/2025

Edição de 12/06/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos o Informe Legislativo da FIEB – 013/2025, contendo as novas proposições em tramitação na Câmara Municipal de Salvador, publicadas no diário oficial nos dias 11 e 12/06/2025, previamente selecionadas como de interesse do setor industrial e das entidades do Sistema FIEB.

Destacamos as seguintes proposições:

[PL Municipal 226/2025, do Ver. Hamilton Assis \(PSOL\) – Proibição de Agrotóxicos com Neonicotinoides](#)

O Projeto proíbe a utilização e comercialização de agrotóxicos que contenham neonicotinoides — especialmente imidacloprido, clotianidina e tiametoxam — no município de Salvador.

Acesse aqui: **[PL 226/2025](#)**

[PL Municipal 230/2025, do Ver. Hamilton Assis \(PSOL\) – Política e Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais](#)

O Projeto institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais (PMPSA), o Programa PROMPSA e o Fundo FMPSA, com o objetivo de incentivar a conservação dos ecossistemas e fomentar práticas sustentáveis no município. O projeto estabelece critérios e diretrizes para compensar financeiramente indivíduos ou grupos que promovam a preservação ambiental, como a manutenção de matas nativas, áreas de preservação permanente e a implementação de sistemas agroflorestais. A iniciativa também isenta do ISS serviços diretamente ligados ao programa e propõe incentivos técnicos, fiscais e econômicos para fomentar sua adesão.

Acesse aqui: **[PL 230/2025](#)**

[PL Municipal 231/2025, do Ver. Hamilton Assis \(PSOL\) – Localização de Depósitos de Agrotóxicos](#)

O Projeto regula a localização de depósitos de estabelecimentos revendedores e distribuidores de agrotóxicos em Salvador. A proposta impede que esses depósitos sejam instalados em Áreas de

Preservação Permanente (APP), unidades de conservação, zonas úmidas, áreas com solo alagadiço ou geologicamente instáveis, entre outros locais sensíveis. O objetivo é garantir segurança ambiental e sanitária em consonância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) do município, contribuindo para uma cidade sustentável e ecologicamente equilibrada.

Acesse aqui: [PL 231/2025](#)

Solicitamos que demandas de informações adicionais sobre as proposições deste Informe Legislativo sejam encaminhadas para o e-mail: relacoesgovernamentais@fieb.org.br.

Gerência de Relações Governamentais – GRG/FIEB